



EDITAL 011/2020
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2020

O Prefeito do Município de Três Coroas com o acompanhamento da Comissão de Concurso Público nomeada pela *Portaria nº 317/2020*, usando das atribuições legais, DETERMINA a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Abertura das Inscrições, acrescentando o subitem 13.8, no item “13. DA CONTRATAÇÃO PARA O EMPREGO”.

13.8 Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado, e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.trescoroas.rs.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Três Coroas, 11 de novembro de 2020.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal